



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



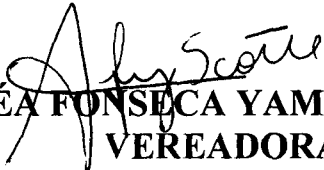
## EMENDA Nº 005 AO PROJETO DE LEI Nº 018/2024

**Artigo 1º** - Fica inserido no Projeto de Lei 018/24, políticas públicas para saúde mental materna.

**Parágrafo Único** - *Será utilizada para cobertura da despesa parte do saldo, existente no Programa: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA SAUDE -1009, Unidade Responsável -02.10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no Anexo VI*

**Artigo 2º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.

  
**ANDRÉA FONSECA YAMADA SCOTTE**  
**VEREADORA**